

**Procedimento Concursal de Provimento de um posto de trabalho correspondente à categoria de Assistente Graduado Sénior da Especialidade ENDOCRINOLOGIA /NUTRIÇÃO do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE**

Segundo o Despacho n.º 10125-A/2021 publicado em Diário da República, 2º série, nº 202, de 18 de outubro de 2021, homologado pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE em 10 de março de 2022.

**ATA Nº 1**

Aos 22 dias do mês de Abril de 2022, pelas 10:30h, reuniu o júri do procedimento concursal, por videoconferência.

Estiveram presentes todos os elementos do júri, a saber: a presidente – Drª Isabel Maria Monney de Sá Paiva, Assistente Graduada Sénior e Diretora do Serviço de Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE; a 1ª vogal efetiva – Drª. Olinda Amélia Miranda Cerqueira de Castro Pinho Marques, Assistente Graduada Sénior e Diretora do Serviço de Endocrinologia do Hospital de Braga, EPE; o 2º vogal efetivo, Dr. José Luís Madeira Jorge Castedo, Assistente Graduado Sénior de Endocrinologia e Nutrição do Centro Hospitalar Universitário de S. João, EPE; a 1ª vogal suplente, Drª Ana Isabel Mendes, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE; e a 2ª vogal suplente, Drª Isabel Maria Beleza Ferraz Torres, Assistente Graduada Sénior e Diretora do Serviço de Endocrinologia, do Instituto Português de Oncologia do Porto de Francisco Gentil, EPE.

Ordem de trabalhos:

- 1- Métodos de seleção: Avaliação e discussão curricular e a prova prática
- 2- Elaboração da grelha da avaliação curricular
- 3- Metodologia a seguir na prova prática
- 4- Deliberar sobre o local das provas
- 5- Indicar o membro do júri com funções de secretariado
- 6- Deliberar sobre o formato das reuniões do júri (presenciais, virtuais ou mistas)
- 7- Deliberar sobre o formato de acesso à documentação (suporte de papel ou virtual).

Abertos os trabalhos, iniciou-se a discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos, nos termos da Portaria n.º 229-A/2015 e do Acordo Coletivo de Trabalho.

Metodologia a aplicar na prova curricular:

Apresentação do currículo - preferencialmente organizado de acordo com a ordenação da grelha de avaliação, a enviar em suporte de papel.

Os critérios de avaliação e respetivos fatores de ponderação foram aprovados, tendo sido elaborada a grelha constante em anexo.

Foi decidido que cada elemento do júri procederá à discussão e avaliação da prova curricular de cada candidato.

Metodologia a aplicar na prova prática:

- Plano de Gestão elaborado sob a forma de texto, podendo conter gráficos, tabelas e imagens, com o máximo de 10 000 palavras, a enviar em suporte de papel.
- Apresentação oral (podendo haver recurso a meios audiovisuais) com duração máxima de 20 minutos.
- Discussão por cada elemento do júri, dispondo no máximo de 10 minutos para o efeito. Será também de 10 minutos o tempo máximo de resposta do candidato a cada elemento do Júri.

Será valorizada do seguinte modo:

- a) Exposição, clareza e coerência do plano apresentado – de 0 a 5 valores
- b) Discussão do plano apresentado – de 0 a 15 valores, com valorização dos seguintes aspectos:
  1. Metas e objetivos apresentados – de 0 a 3 valores
  2. Maximização da Eficiência/eficácia – de 0 a 3 valores
  3. Controlo de qualidade – de 0 a 3 valores
  4. Monitorização – de 0 a 3 valores
  5. Avaliação de resultados – de 0 a 3 valores

Foi decidido que cada elemento do júri procederá à discussão e avaliação do Plano de Gestão Clínica de cada candidato.

Foi deliberado que as provas decorrerão nas instalações do CHULN, EPE, em modo presencial.

Foi indicada, como assumindo as funções de secretariado, a 1<sup>a</sup> Vogal Efetiva, Dr<sup>a</sup> Olinda Amélia Miranda Cerqueira de Castro Pinho Marques.

Foi deliberado pedir a designação de um técnico superior do CHULN para assessorar o júri.

Foi deliberado que as reuniões do júri poderão ser presenciais, virtuais ou mistas, de acordo com a disponibilidade dos seus elementos.

Foi deliberado que toda a documentação será fornecida ao Júri em suporte de papel.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e ratificada, foi assinada por todos os elementos do júri, bem como o anexo, em que consta a grelha de avaliação da Prova Curricular, tendo sido encerrada a sessão.

O júri:

Presidente, Dr<sup>a</sup> Isabel Maria Monney de Sá Paiva

Assinado por : **ISABEL MARIA MONNEY DE SÁ PAIVA**  
Num. de Identificação: BI02994976  
Data: 2022.04.22 11:46:17+01'00'



1<sup>a</sup> Vogal efetiva, Dr<sup>a</sup> Olinda Amélia Miranda Cerqueira de Castro Pinho Marques

Assinado por: **OLINDA AMÉLIA MIRANDA  
CERQUEIRA DE CASTRO PINHO MARQUES**  
Num. de Identificação: 03988720  
Data: 2022.04.22 13:51:26+01'00'



2<sup>º</sup> Vogal efetivo, Dr. José Luís Madeira Jorge Castedo

1<sup>a</sup> Vogal suplente, Dr<sup>a</sup> Ana Isabel Mendes

Assinado por: **ANA ISABEL MALENO MENDES**  
Num. de Identificação: 06005184  
Data: 2022.04.22 14:29:18+01'00'



2<sup>º</sup> Vogal suplente, Dr<sup>a</sup> Isabel Maria Beleza Ferraz Torres

Assinado por: **Isabel Maria Beleza Ferraz Torres**  
Num. de Identificação: 03560246  
Data: 2022.04.22 15:28:10+01'00'



Anexo 1

Critérios de avaliação da Prova Curricular

<b>A – Exercício das funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico profissional, o tempo de exercício das mesmas, e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida.</b>	<b>0 – 6 valores</b>	
A1 – Competência técnico profissional (chefia, coordenação e organização de unidades funcionais; desenvolvimento e coordenação de áreas clínicas ou técnicas diferenciadas; realização e liderança de equipas em atividades clínicas de internamento, hospital de dia e consulta externa)	<b>0 – 3,0</b>	
	Chefia de unidades funcionais clínicas (enfermaria, consulta externa, hospital de dia, equipas de urgência) – até 1,0 val	
	Desenvolvimento e coordenação de áreas clínicas ou técnicas diferenciadas - até 1,0 valores	
	Realização e liderança de equipas em atividades clínicas em internamento ou hospital de dia – até 0,5 valores	
	Realização e liderança de equipas em atividades clínicas em consulta externa – até 0,5 valores	
A2 – Tempo de exercício das funções	<b>0 – 1,5</b>	
	Como assistente graduado com mais de 6 anos – 1,5 valores	
	Como assistente graduado com mais de 4 e até 6 anos – até 1,0 valor	
	Como assistente graduado com 3 a 4 anos – 0,5 valores	
A3 – Participação em equipas de urgência interna ou externa	<b>0 – 1,0</b>	
	Com participação durante 5 ou mais anos – 1,0 valor	
	Com participação até 5 anos – 0,5 valores	
A4 – Enquadramento especializado à prática clínica com enfoque para a saúde pública e cuidados de saúde primários	<b>0 – 0,5</b>	
	Apoio à prática clínica na área dos cuidados de saúde primários, saúde pública e/ou outras áreas hospitalares – até 0,5 valores	

<b>B – Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</b>	<b>0 – 2,0 valores</b>	
B1 – Atividades de formação nos internatos médicos (Orientador)	<b>0 – 1,2</b> Internos de Formação Específica – até 1,0 valor (0,25 valores por médico interno, até máximo de 1 valor) Outros médicos internos em estágio parcelar – 0,2 valores	
B2 – Outras ações de formação e educação médica frequentadas	<b>0 – 0,4</b> <b>Cursos, Congressos, Jornadas, Colóquios – até 0,3 valores</b> - Mais de 40 ações de formação – 0,3 valores - De 20 a 40 ações de formação – 0,2 valores - Até 20 ações de formação – 0,15 valores <b>Estágios de formação frequentados – até 0,10</b> - Com estágios frequentados – até 0,1 valores	
B3 – Ações de formação e educação médica ministradas (formação ministrada na área profissional, participação como formador em cursos, congressos, ou outros eventos equivalentes)	<b>0 – 0,4</b> 6 ou mais ações de formação – 0,4 valores 1 a 5 ações de formação – 0,2 valores	
<b>C – Trabalhos publicados, trabalhos apresentados publicamente, atividades de investigação na área da especialidade</b>	<b>0 – 4 valores</b>	
C1 – Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares	<b>0 – 2,0</b> <b>Revistas com fator de impacto, como 1º autor:</b> - 10 ou mais artigos – 1,2 valores - 5 a 9 artigos – 0,8 valores - 1 a 4 artigos – 0,4 valores <b>Revistas com fator de impacto, como coautor:</b> - 10 ou mais artigos – 0,4 valores - 1 a 9 artigos – 0,2 valores	

	<b>Revistas indexadas sem fator de impacto ou não indexadas com revisão por pares, como 1º autor</b>	
	- 10 ou mais artigos – 0,4 valores	
	- 1 a 9 artigos – 0,2 valores	
	<b>0 – 1,5</b>	
<b>C2 – Trabalhos científicos apresentados publicamente, sob a forma de conferências, comunicações orais, ou posters</b>	<b>Conferências a convite – até 1,0 valores</b>	
	- 20 ou mais – 1,0 valores	
	- 1 a 19 – 0,6 valores	
	<b>Comunicações orais como 1º autor – até 0,4 valores</b>	
	- 30 ou mais – 0,4 valores	
	- 20 a 29 – 0,2 valores	
	- 1 a 19 – 0,1 valores	
	<b>Posters como 1º autor - até 0,1 valores</b>	
	- 30 ou mais - 0,1 valores	
	- 1 a 29 – 0,05 valores	
<b>C3 – Atividades de Investigação na área da especialidade</b>	<b>0 – 0,5 valores</b>	
	Com atividades de investigação – até 0,5 valores	
<b>E – Classificação obtida na prova de obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica</b>	<b>0 – 1,0 valor</b>	
	Igual ou superior a 17 valores, ou apto sem nota – 1,0 valor	
	Inferior a 17 valores – 0,5 valores	
<b>F– Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações</b>	<b>0 – 5 valores</b>	

F1 – Experiência de Gestão	0 – 4	
	Organizações de complexidade elevada (Administração Hospitalar, Direção Clínica ou Direção de Departamento) – 1,5 valores	
	Organizações de normal complexidade: - Direção de Serviço - 1,3 valores - Substituição do Diretor de Serviço – até 0,1 valores	
F2 – Capacidade para gestão de Serviços	0 – 1,0	
	Cursos de Gestão em saúde - com avaliação -1,0 valor - sem avaliação – 0,5 valores	
<b>G – Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional</b>	<b>0 – 1,0 valor</b>	
G1 – Atividade docente – grau máximo atingido	0 - 0,5	
	Professor catedrático – 0,5 valores	
	Professor associado – 0,3 valores	
	Professor auxiliar – 0,15 valores	
	Assistente – 0,10 valores	
G2 - Como investigador ou com projetos de investigação aprovados	0 – 0,5	
	- 5 ou mais projetos – 0,5 valores	
	- 3 ou 4 projetos – 0,3 valores	
	- 1 ou 2 projetos – 0,1 valores	
<b>H – Outros fatores de valorização profissional</b>	<b>0 -1,0</b>	
H1 – Membro de órgãos sociais de sociedades científicas	0 - 0,3	
	Presidente ou membro da Direção – 0,20 valores	
	Titular de outros órgãos sociais – 0,10 valores	

H2 – Membro da Direção do Colégio da Especialidade ou do Conselho Nacional Executivo ou do Conselho Regional da Ordem dos Médicos	0 – 0,20	
	Com participação – 0,20 valores	
H3 – Participação em júris de concursos da carreira médica	Sem participação – 0 valores	
	0 – 0,4	
H4 – Títulos académicos	- 5 ou mais concursos – 0,4 valores	
	- 1 a 4 concursos – 0,2 valores	
	0 – 0,1	
	Doutor – 0,1 valores	
	Mestre – 0,05 valores	
Final		